



REGULAMENTO PARTICULAR

VI Raid Ibérico - *Furões de Vimioso*

28 de Abril de 2019

Introdução

Moto Club “Furões” de Vimioso organiza uma prova de TT denominada Raid Ibérico *Furões de Vimioso*, para Motos e Moto4. Uma prova de resistência de 1.30 horas numa pista com cerca de 10kms sobre as encostas do Rio Maçãs renunciando-se várias zonas técnicas e encadeadas. Haverá uma ZE (zona de espetáculo), para público e fotógrafos, próxima e antecedente à linha de meta.

Prova de abertura do Troféu Ibérico de TT e pontuável para o I Triangular Ibérico OfTrack onde nela podem participar todos os cidadãos nacionais e estrangeiros, sem necessidade de qualquer licença desportiva.

A presente prova visa promover o gosto pelo TT, conferindo a oportunidade de os pilotos mais amadores poderem competir a baixos custos num ambiente de pura competição e em segurança.

Artigo 1

Categorias, Classes e Sub-Classes

... constantes no Regulamento Geral do Troféu Ibérico.

Artigo 2

A Prova

A prova será constituída por um prólogo (não obrigatório) e uma prova de resistência.

O prólogo,

sob a forma de Sector Selectivo, determinará a ordem de partida para a prova de resistência, não contando para a classificação final da prova.

O prólogo terá a duração de 20 minutos para motos e 20 minutos para quads, durante o qual cada piloto será livre de a executar durante a sua duração, contabilizando o melhor tempo de volta para a ordem de partida. Após terminar o tempo do prólogo, mais nenhum piloto poderá entrar em pista. O último piloto a entrar em pista terá um tempo limite para terminar o prólogo de 5min para além do seu final.

No caso de um piloto não o completar ou não o realizar ser-lhe-á atribuído o pior tempo realizado, atribuindo-lhe o ultimo lugar de saída para a prova.

A Prova de Resistência,



Terá uma duração de 1h30m sem interrupção com partida efectuada da seguinte forma:

Motos – alinhados 4 a 4 com partidas de 5 em 5 seg.

Quads – alinhados 3 a 3 com partidas de 5 em 5 seg.

As partidas serão segundo a classificação no prólogo e em seguida pela ordem numérica em caso de não ter sido completada e em seguida no caso de não ter sido efectuada.

Na partida para a prova de resistência, logo que a moto/quad pare na zona de partida, o controlador anunciará os cinco segundos a cada grupo de partida, após o que será dado o sinal de partida que deverá ser seguido do arranque imediato do piloto.

Em caso de atraso na partida, o piloto terá de se afastar por forma a não bloquear as outras partidas, podendo ser penalizado com 2 minutos em caso de obstrução.

Uma partida efectuada antes do sinal do controlador será penalizada com 1 minuto. Estas penalizações não excluem sanções mais graves que poderão ser aplicadas pelo Júri de Comissários Desportivos, particularmente no caso de repetição da infracção.

A cronometragem far-se-á sobre a linha de chegada.

Artigo 3 Assistências

A *Zona de Assistência (ZA)* faz parte integrante do circuito. Só é permitida a assistência na ZA, excepto as de fácil reparação, durante o percurso executadas pelo piloto, ou outro piloto em prova, e com seus próprios meios ao seu alcance.

O abastecimento por outrem só é permitido na ZA (*boxes*). É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento assim como a utilização de depósitos suplementares não fixados permanentemente à estrutura do motociclo e ligados ao depósito principal. O não cumprimento deste artigo poderá ser punida com a desclassificação.

O piloto deve abrandar ao entrar numa ZA (*boxes*). A circulação em sentido contrário ao da prova na ZA é proibida. Caso o piloto ultrapasse o local da sua equipa de assistência deverá retroceder com o motor desligado e empurrada à mão. O não cumprimento deste artigo poderá ser punido com a desclassificação, caso coloque em perigo iminente os demais ou impeça a livre circulação dos pilotos.

Artigo 4 Circulação

É interdito, sob pena de desclassificação:

- a) rebocar ou fazer transportar a moto dentro do percurso que não uma em prova
- b) bloquear ou dificultar, intencionalmente, a passagem dos outros concorrentes;
- c) circular fora do percurso ou em sentido contrário a este de forma progressiva.



Artigo 5 Sinalética

... constante no Regulamento Geral do Troféu Ibérico.

Artigo 6 Bandeiras

... constantes no Regulamento Geral do Troféu Ibérico.

Artigo 7 Identificação

Organização fornecerá a cada piloto 4 placas (autocolante) com o número correspondente de piloto, com medidas das placas de 15 cm x 16 cm

As placas deverão ser colocadas visivelmente durante a totalidade da prova, de forma a que sejam visíveis de frente, lateralmente (ambos os lados) e retaguarda.

Em qualquer momento da prova a perda ou má colocação de uma placa de prova, ou do dorsal, poderá ser passível de penalização.

A organização fornecerá braceletes de identificação (com respectivo número) aos pilotos de colocação obrigatória. A sua falta não declarada durante a prova implica a desclassificação.

A falta ou falsificação de uma marca de identificação será punida com a desclassificação.

Artigo 8 Inscrições

Todos os pilotos que desejem participar no Raid Ibérico devem preencher correctamente a ficha de inscrição da prova e enviá-la ao Secretariado da prova acompanhada do montante da inscrição.

Após as verificações técnicas o veículo não poderá ser substituído por outro até final da prova.

Se durante as verificações técnicas, a especificação do veículo a verificar não corresponder à especificação inscrita, poderá, sob proposta dos Comissários Técnicos, ser mudado, pelo Júri de Comissários, para outra classe.

O valor da inscrição será inteiramente reembolsado nas seguintes condições:

- *Se a inscrição for recusada;*
- *Se pelo menos 25% da totalidade da prova não se realizar (desde que sejam por motivos imputados ao organizador)*

Com a assinatura da ficha de inscrição na prova o concorrente aceita submeter-se a todos os regulamentos aplicáveis à prova.



Artigo 9 Equipamento

Todo o condutor deve estar equipado com:

- Capacete de protecção adequado;
- Vestuário de protecção de material resistente apropriado e cobrindo a totalidade dos membros;
- Luvas e óculos;
- Botas próprias para competição ou equiparado e colete.

A partida pode ser recusada a um piloto que não se apresente devidamente equipado.

Todo veículo deverá estar equipado com:

- nerf-bars (quads)
- luz de travão funcional (*facultativo*).

Artigo 10 Classificações

A cronometragem será da responsabilidade da Organização.

As penalizações serão expressas em horas, minutos, segundos e fracções de segundo. A classificação final será obtida pela adição dos tempos realizados na prova de resistência e respectivas penalizações. Aquele que obtiver o maior numero de voltas em menor tempo será proclamado o vencedor da prova, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações por classes serão determinadas da mesma forma.

Em caso de empate os concorrentes serão classificados ex-aequo. Neste caso prevalece a melhor classificação no prólogo.

Apenas serão classificados os pilotos que pelo menos obtenham metade das voltas efectuadas pelo vencedor.

As classificações oficiais da prova serão afixadas no quadro oficial da prova num período nunca superior a uma hora depois do encerramento do controle de chegada.

Artigo 11 Prémios

A organização irá distribuir prémios monetários aos três primeiros classificados de cada classe (TT1, TT2, Q1 e Q2) e troféus aos cinco primeiros classificados de cada classe (TT1, TT2, Q1, Q2) e troféus aos três melhores classificados de cada sub-classe (Promoção, Veteranos e Local) e troféus aos melhores classificados de cada sub-classe (TTF, QF, Q3 e TT3) Piloto Veterano e Jovem Promessa). TTF, QF, Q3, Piloto Veterano e Jovem Promessa).

Apenas serão classificados os pilotos que pelo menos obtenham metade das voltas efectuadas pelo vencedor e que cruzem a linha de meta sendo-lhe atribuída a bandeirada de xadrés (final).



Artigo 12 Penalizações

É interdito sob pena de desclassificação:

- a) *Entrar em pista sem que esta esteja aberta;*
- b) *Reparação executada dentro do percurso por outro que não um piloto;*
- c) *Abastecimento de combustível com o motor em funcionamento colocando em causa a integridade física do piloto e outros, assim como a utilização de depósitos suplementares não fixados permanentemente à estrutura do motociclo e ligados ao depósito principal;*
- d) *rebocar ou fazer transportar a moto dentro do percurso que não de outro concorrente;*
- e) *bloquear ou dificultar, intencionalmente, a passagem dos outros concorrentes;*
- f) *circular fora do percurso ou em sentido contrário a este de forma progressiva e retirando vantagem;*
- g) *falta não declarada ou falsificação de uma marca de identificação;*
- h) *colocação em perigo outros concorrentes, comissários e outros por má conduta ou condução dolosa.*

Penalização com 8min.:

- a) *circulação em sentido contrário ao da prova na ZA e circuito (sem retirar vantagem);*
- b) *perda não declarada ou má colocação de uma placa de prova, ou do dorsal;*
- c) *Assistência significativa fora da Zona de Assistência (ZA)*

Penalização de 2 minutos:

- a) *Bloqueio de pista depois de ser dada a partida;*
- b) *Assistência simples fora da ZA (não contacto directo com piloto ou moto)*
- c) *Não retomada entrada no circuito no ponto próximo de saída por despiste ou descontrolo retirando vantagem significativa de progressão.*

Penalização de 1 minuto:

- a) *Partida efectuada antes do sinal do controlador;*
- b) *Iniciar abastecimento de combustível sem antes desligar o motor, desde que não cause perigo iminente.*
- c) *Não retomada entrada no circuito no ponto próximo de saída por despiste ou descontrolo, desde que não seja retirada vantagem significativa de progressão.*
- d)

Artigo 13 Reclamações

Qualquer reclamação poderá ser apresentada verbalmente à organização sendo apenas analisada as que forem apresentadas por escrito identificando com nome completo o seu reclamante e sua condição (chefe de equipa, piloto ou assistente), bem como todo teor pejorativo da respeitante reclamação. Qualquer reclamação só poderá ser feita até 10 minutos após a publicação dos resultados. Será sempre dirigida à organização, sob uma caução de 20€.



Artigo 14 Casos Omissos

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados e resolvidos pela Comissão de Prova, em conformidade com os preceitos do Código Desportivo Internacional e dos Regulamentos aplicáveis.

Os pilotos serão responsáveis pelas suas assistências e pelo comportamento das pessoas que as integram. As atitudes anti-desportivas ou de falta de respeito à ordem vigente durante uma prova por parte das pessoas que integram uma assistência poderão vir a ser reflectidas em sanções a aplicar ao piloto. Estas sanções poderão ser do tipo penalidades em tempo ou exclusão da prova, decididas pelo Júri da Prova.

Info:

www.furoesvimioso.com | info@furoesvimioso.com

Director de Prova: Cláudio Martins (966151702)

Juri de Comissários: Rui Rito (919614060)